PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Praça da Bandeira, nº120 – Tel: 22- 29000501
Cambuci - Estado do Rio de Janeiro - Cep 28430-000
e-mail: administraçao@prefeituradecambuci.rj.gov.br
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 05 S.M.A de 28 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

CONCEDER GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 01/02/2025 e término em 01/05/2025 referente ao período de 01/06/2009 a 01/06/2014 o(a) **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (A), EVALDO JOSÉ DA SILVA**, funcionário(a) desta Prefeitura, matrícula nº 200.1117,admitido (a) ao serviço em 01/06/2004 na forma que estabelecem os artigos 107 e 145, § 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. 01/93) e 97, § 3º da Lei Orgânica deste Município.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeito a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Secretário, 28/01/2025.

Everson Baptista Vieira
Secretário Municipal de Administração